

<b>Relato de Prática</b>	“A Mediação de Conflitos no Âmbito das Relações de Trabalho”
<b>Autor</b>	Luciano Motta Nunes Lopes
<b>Escola</b>	EEEM Emilio Nemer
<b>Superintendência Regional de Educação</b>	Cachoeiro de Itapemirim/ES.
<b>Período de realização</b>	Maió a setembro de 2022.

## RESUMO

A prática educacional denominada “A Mediação de Conflitos no Âmbito das Relações do Trabalho” foi instituída com o objetivo de contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem concernente à disciplina de Direito do Trabalho. Através de uma sequência didática especificamente elaborada, estudantes do Curso Técnico em Recursos Humanos desenvolveram importante pesquisa científica, tanto do ponto de vista pedagógico quanto do social. Para isso, selecionaram três obras fictícias: as novelas “Canavial de Paixões” e “Cheias de Charme”, bem como o filme “O Diabo Veste Prada”. Esses trabalhos evidenciavam constantes violações de direitos dos trabalhadores e os conflitos que surgiram dessas relações trabalhistas. As citadas obras retratavam os abusos e crueldades que os “boias frias”, “empregadas domésticas” e funcionárias do “mundo da moda” sofriam diariamente no exercício de suas atividades laborativas. O trabalho se desenvolveu tendo como metodologia a abordagem quali-quantitativa. Optou-se pela utilização de questionário de pesquisa, com perguntas direcionadas aos empregados, como técnica mais adequada à coleta dos dados. Com as informações obtidas, procedeu-se à sua tabulação e codificação, transformando-as em gráficos e tabelas. Ato contínuo, os elementos apurados foram submetidos ao crivo literário de diversos autores das ciências envolvidas. Com a análise dos dados, elaborou-se um trabalho escrito, nos moldes de um artigo científico. Após

identificarem os problemas e apontarem as possíveis soluções, os estudantes replicaram, em sede teatral, cenas das obras escolhidas que demonstravam quais direitos dos trabalhadores foram violados. Por fim, os estudantes simularam uma sessão de Mediação e Conciliação, avençando um acordo entre as partes envolvidas. Ao término da prática estudantil, concluiu-se que, a despeito de serem consideradas obras de ficção, as novelas e o filme escolhido retrataram as agruras e os percalços de muitos trabalhadores brasileiros de forma fidedigna e contemporânea. A pesquisa aquilatou que a ausência de salário mínimo, da carteira assinada, de uma alimentação saudável, de alojamentos dignos e o assédio moral, violaram direitos e garantias fundamentais desses trabalhadores. Decerto, essas graves mazelas sociais precisam ser enfrentadas pelo Poder Público, pelos empregados e pela sociedade. Medidas de prevenção, orientação e fiscalização, assim como denúncias e uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres de ambas as partes, emergem como soluções viáveis à problemática estudada. A pesquisa também demonstrou que a mediação e a conciliação têm se firmado como métodos adequados à resolução de conflitos trabalhistas. A majoração das notas e os depoimentos dos alunos que participaram do projeto comprovam que esta prática educacional aprimorou o processo ensino/aprendizagem do Direito do Trabalho. Os estudantes se sentiram mais preparados e capacitados para enfrentarem o desafio de atuarem como profissionais de recursos humanos, vez que a disciplina migrou de sua abstração puramente teórica e foi aplicada no mundo real. Ressalta-se que esta prática educacional fora instituída com base nos vetores do Projeto Empreendedor “Investigação Científica e Tecnológica”. Assim sendo, a sequência didática criada se adequa perfeitamente à nova Matriz de Educação Profissional e Tecnológica, razão pela qual sua aplicação é indicada a toda escola que ofereça o Direito do Trabalho como disciplina em sua grade curricular.

## RELATO DE PRÁTICA

O curso técnico em Recursos humanos tem por escopo formar profissionais aptos a atuarem no âmbito da gestão de pessoas. Ao exercer essa função, o especialista deve empreender múltiplos esforços, objetivando aprimorar o desempenho das pessoas e de suas equipes, inclusive no âmbito das relações sociais erigidas dentro da própria empresa.

Entretanto, no exercício desse mister, conflitos podem surgir e causar danos profundos e de difícil reparação ou mitigação. Por tal razão, é imperativo que o técnico em recursos humanos possua conhecimento holístico, interdisciplinar e transversal, além de treinamento prático, para identificar as raízes dos problemas que surgirão e apontar soluções práticas e exequíveis.

No primeiro trimestre letivo do ano em curso, ao ministrar a disciplina “Direito Trabalhista”, observamos que uma boa parte dos nossos alunos não conseguia assimilar a teoria e a abstração da matéria. Deduzimos, então, que os métodos tradicionais de ensino voltados ao Direito do Trabalho não se adequavam ao nível de desenvolvimento intelectual e cognitivo inerentes à faixa etária dos nossos estudantes. Isso porque, muitos deles, ainda são adolescentes e nunca se conectaram com a ciência do Direito.

Portanto, tornou-se imperativa a idealização e construção de um instrumento pedagógico que os auxiliasse nesta tarefa, aproximando o Direito Trabalhista da realidade fática que frequentemente é experimentada pelos profissionais de recursos humanos.

Ao contemplar essas dificuldades pelas quais os estudantes estavam passando, envidamos esforços para criar uma prática estudantil que aprimorasse o processo de ensino/aprendizagem da disciplina e simplificasse o caminho a ser percorrido, visando à correta assimilação e compreensão dos pontos nodais e nevrálgicos da matéria.

Dentro dessa esteira de entendimento, a prática educacional denominada “A Mediação de Conflitos no Âmbito das Relações de Trabalho” estudou as divergências que surgiram entre empregadores e empregados em três obras de ficção: as novelas “Canavial de Paixões” e “Cheias de Charme”, assim como o filme “O Diabo Veste Prada”. Para isso,

realizamos uma pesquisa técnica e científica para identificarmos as origens dos conflitos trabalhistas nas obras analisadas e apontarmos, com base na legislação vigente, as possíveis soluções para essas adversidades.

Por fim, a prática educacional ainda apresentou aos estudantes os denominados “Métodos Adequados de Resolução de Conflitos”, em especial, a Mediação e a Conciliação, os quais também podem ser utilizados em casos de querelas em sede trabalhista. Esses instrumentos modernos de pacificação social utilizam técnicas de “autocomposição” dos litígios, já que priorizam o protagonismo das partes em detrimento à uma sentença estatal. É a ascensão e o reconhecimento do princípio do “ganha-ganha” e o declínio e o arrefecimento do vetor “ganha-perde”, utilizado à exaustão quando as partes escolhem a jurisdição (Estado/juiz) para dirimirem seus conflitos.

Assim, a prática educacional em análise aplicou os princípios, as regras e os institutos do Direito Trabalhista em situações que, a despeito de terem sido retratadas em obras de ficção, são presenciadas cotidianamente e hodiernamente por todos os sujeitos envolvidos nas relações de trabalho.

No que tange à escola na qual a prática educacional se desenvolveu, sabe-se que sua construção foi fruto da atuação de visionários e idealizadores, preocupados com a melhoria do nível de ensino dos cidadãos do nosso município. Dentro de seus átrios, milhares de adolescentes, jovens e adultos se formaram, assistindo a aulas ministradas por profissionais competentes e dedicados com a causa estudantil.

A excelência do ensino ofertado por esta instituição se reflete em índices que foram alcançados de forma satisfatória, como o PAEBES, assim como no elevado número de estudantes que conseguiram aprovação em vestibulares federais concorridos, tais como medicina, direito e engenharia. A maior parte desses alunos, cerca de 70%, residem no meio rural, sendo que alguns já se encontram inseridos no mercado de trabalho.

Nossa instituição de ensino encontra-se localizada num município que possui certa relevância socioeconômica dentro de sua microrregião. Suas festas são tradicionais e gozam de amplitude e reconhecimento nacionais. No campo do turismo, seu território

possui diversas belezas naturais, opções de esportes radicais e algumas empresas que atuam no agroturismo.

Apesar de ser considerada uma cidade tipicamente interiorana, a localidade possui relativo desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial. A maior parte das atividades econômicas deste município se concentram no setor agropecuário, destacando-se a cafeicultura. A cidade possui um comércio sólido e pulsante, com diversas empresas e prestadores de serviços regularmente instalados. No campo industrial, merecem destaque as empresas de extração e beneficiamento de minerais, assim como algumas empresas do ramo de alimentos.

E foi justamente um fato atípico e curioso, observado numa grande empresa que atua no setor de alimentos em nossa cidade, que impulsionou a criação desta prática educacional. Identificamos uma rotatividade excessiva de empregados em seu quadro de funcionários. Essa situação anômala e peculiar despertou-nos a atenção, haja vista que gerava impactos sociais e econômicos negativos em nossa comunidade, dado que a citada empresa absorve boa parte da mão de obra deste município. Paralelamente, descobrimos que muitos destes trabalhadores eram familiares dos nossos alunos, o que causava certa apreensão na comunidade escolar, tendo em vista que todos estavam sob a iminência de serem demitidos. Em síntese, estes foram os aspectos observados na comunidade local e na unidade escolar que nos impactaram na decisão de criar, desenvolver e aplicar esta prática estudantil.

Entretanto, o projeto que inicialmente fora concebido para identificar as causas que motivavam a alta rotatividade de empregados naquela empresa, apontando soluções para a resolução dos problemas, precisou ser readequado, considerando que a carga horária concedida à disciplina de Direito do Trabalho é exígua - apenas duas aulas semanais - o que inviabilizou o desenvolvimento da prática em sua forma original.

Em face dessas circunstâncias, buscamos alternativas que não desfigurassem o projeto inicial e que contemplassem os mesmos objetivos. Assim sendo, pugnamos pela realização de uma análise científica em obras de ficção, mas que retratassem problemas reais, percebidos diariamente pelos trabalhadores brasileiros. Ao final, as cenas mais



impactantes de violações de direitos seriam retratadas pelos estudantes e haveria uma simulação de uma mediação ou de uma conciliação, com a lavratura de um acordo encerrando o litígio. Ou seja, do ponto de vista pedagógico, o público-alvo desta prática estudantil são os alunos que estudam a disciplina de Direito Trabalhista e os professores que queiram replicar esta prática estudantil. Do ponto de vista social, é direcionada a todos aqueles que militam na área de gestão de pessoas ou que se encontram em situações de conflito no âmbito trabalhista.

A partir dos objetivos e das metas que foram traçadas, geraram-se expectativas, dentre as quais passo a destacar: I) Maior interesse e engajamento da turma em relação à disciplina do Direito Trabalhista; II) Recuperação das notas dos alunos que não atingiram a média no primeiro trimestre e majoração das notas daqueles alunos que alcançaram a média no primeiro trimestre; III) Melhor compreensão da disciplina, assimilando os pontos mais importantes que norteiam a matéria; IV) Inserção dos alunos na *práxis* do profissional de recursos humanos, tanto no que diz respeito à gestão de pessoas quanto aos direitos e deveres dos empregados e empregadores; V) Desenvolvimento de habilidades concernentes à gestão de conflitos na esfera das relações do trabalho.

Assim, devidamente readequada e perfeitamente alinhada à nossa realidade fática, a prática estudantil teve início ao segundo trimestre do ano letivo em curso, em 27/05/2022. Nesse dia, apresentamos o projeto aos estudantes do 3º Ano do Curso Técnico em Recursos Humanos e respondemos a todos os questionamentos que foram surgindo, conforme foto que segue em anexo.

Como os alunos nunca estudaram “Metodologia de Pesquisa Científica”, percebemos que alguns estavam apreensivos e receosos. Para acalmá-los, ministramos uma aula sintética sobre essa disciplina, assegurando que venceríamos cada etapa juntos e que as atividades propostas seriam prazerosas e facilmente executadas. Em seguida, expusemos no quadro a sequência didática que seria desenvolvida, de acordo com os elementos que seguem:

1) Ministração, pelo docente, de aulas relativas à “Teoria dos Conflitos”, aos “Direitos e Garantias Fundamentais dos Trabalhadores”, aos “Métodos Adequados de

Resolução de Conflitos” e à “Metodologia de Pesquisa Científica”;

2) Divisão da turma em 3 grupos, estabelecendo-se um quantitativo mínimo de dez participantes;

3) Escolha da obra de ficção (novela, filme ou seriado) que abordasse o tema da violação de direitos dos trabalhadores;

4) Desenvolvimento de Formulário Padrão como estratégia mais adequada ao projeto de pesquisa;

5) Simulação de aplicação do formulário padrão aos empregados, sendo que as respostas corresponderiam ao perfil dos trabalhadores da obra fictícia escolhida;

6) Tabulação e codificação dos dados apurados, transformando-os em gráficos e tabelas;

7) Análise dos dados coletados frente à legislação vigente e ao posicionamento de importantes doutrinadores das ciências envolvidas;

8) Elaboração de um trabalho escrito, nos moldes de um artigo científico, alicerçado nos elementos que foram apurados e devidamente interpretados;

9) Apresentação teatral, replicando as cenas de violações de direitos e simulando uma sessão de mediação ou de conciliação;

10) Apresentação do acordo firmado nas sessões de mediação e de conciliação.

Nas duas aulas subsequentes (03/06/2022 e 10/06/2022), iniciamos a base teórica da nossa prática, ministrando aulas sobre os “Direitos e Garantias Fundamentais dos Trabalhadores”, a “Teoria dos Conflitos”, os “Métodos Adequados de Resolução de Conflitos” e a “Metodologia de Pesquisa Científica”.

Em 24/06/2022, a turma foi dividida em 3 grupos. O processo de formação desses grupos desenvolveu-se segundo critérios de afinidade. Estabelecemos que, em cada grupo,

haveria o quantitativo mínimo de dez participantes.

Após reuniões e deliberações, no dia 01/07/2022, os grupos escolheram as novelas “Canavial de Paixões” e “Cheias de Charme”, assim como o filme “O Diabo Veste Prada”, para serem as obras de ficção que retratariam os conflitos evidenciados no ramo das relações do trabalho.

Transcorrido o período de provas e de recuperação, em 29/07/2022, cada grupo, em sala de aula, construiu um formulário padrão que melhor se adequava ao perfil dos empregados de sua obra de ficção, utilizando-se dos chromebooks fornecidos pela instituição de ensino, conforme foto em anexo.

No dia 05/08/2022, após imprimirem na própria escola o instrumento para coleta de dados, os alunos simularam a aplicação do formulário padrão aos empregados de suas obras de ficção, de acordo com a foto que segue em anexo.

Com as informações apuradas nos formulários, os estudantes organizaram esses dados de forma estatística e os transformaram em gráficos e tabelas, segundo foto em anexo. Essa tarefa foi executada em 12/08/2022 e os estudantes utilizaram os chromebooks disponibilizados pela escola.

Nas duas semanas seguintes, 19/08/2022 e 26/08/2022, os estudantes procederam à interpretação e análise dos dados coletados frente à legislação vigente e ao posicionamento de importantes doutrinadores das principais ciências envolvidas, quais sejam, Direito, Sociologia e Saúde do Trabalhador. Com a interpretação e análise dos elementos que foram apurados, cada grupo lavrou um trabalho escrito, no formato de artigo científico, de acordo com a foto em anexo. Neles, os grupos identificaram os motivos que ensejaram os conflitos trabalhistas e apontaram soluções à problemática encontrada. Mais uma vez, os estudantes utilizaram recursos didáticos, pedagógicos e de Tecnologias de Informação e de Comunicação que foram fornecidos pela instituição de ensino, tais como retroprojetor, impressora, internet e chromebooks.

O trabalho escrito dos grupos demonstrou que a ausência de salário mínimo, da carteira assinada, de uma alimentação saudável, de alojamentos dignos e o assédio moral



lesionaram os direitos dos empregados. Nas suas conclusões, os estudantes apontaram que esses graves problemas sociais precisam ser enfrentados, em uníssono, pelo Poder Público, pelos empregados e pela sociedade, através de medidas de prevenção, orientação e fiscalização, assim como denúncias e uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres de empregados e empregadores.

Durante o período compreendido entre os dias 29/08/2022 a 02/09/2022, os alunos praticaram diversos ensaios teatrais, conforme foto que segue em anexo. Logo após, no dia 05/09/2022, cada grupo realizou uma representação teatral, na qual replicou diversas cenas de violações de direitos dos trabalhadores da obra de ficção que escolheram, consoante fotos que seguem em anexo e link de acesso aos vídeos. Ao final das apresentações, cada grupo simulou uma sessão de mediação ou de conciliação, que culminou com a lavratura de um Termo de Acordo Trabalhista. Todas as partes envolvidas escolheram a autocomposição dos litígios como método mais adequado à resolução de conflitos trabalhistas, de acordo com as fotos encaminhadas em anexo e link de acesso aos vídeos.

Há de se restar consignado que a prática estudantil se processou apenas dentro dos átrios de nossa escola. Os trabalhos desenvolvidos envolveram o professor idealizador desta prática, todos os alunos do 3º ano do Curso Técnico em Recursos Humanos, seus genitores, professores de artes e de língua portuguesa, a coordenação do curso, o corpo pedagógico, a equipe gestora e funcionários da própria instituição de ensino, os quais “abraçaram” a causa e enveredaram múltiplos esforços para que o projeto gerasse frutos e restasse exitoso.

Com a apresentação do teatro e as simulações das sessões de mediação e de conciliação, a prática estudantil deu-se por encerrada. Logo após, no dia 06/09/2022, os estudantes foram convidados a prestar depoimentos, narrando como foi a sua experiência em participar desta prática estudantil, conforme transcrição dos relatos que seguem em anexo e link de acesso aos vídeos.

Durante os dias subsequentes - 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2022 - procedemos, com base em critérios quali-quantitativos, à avaliação da prática estudantil. Nesse sentido,

chegamos aos seguintes resultados:

1) Observamos, de acordo com os relatórios de notas e conceitos, extraídos do SEGES, assim como nos gráficos comparativos, os quais seguem em anexo, que houve uma melhoria substancial das notas dos alunos no 2º trimestre de 2022, quando em análise comparativa com o 1º trimestre de 2022. Ou seja, 16 alunos - 66% do total da turma - conseguiram melhorar as suas notas. Ao mesmo tempo, constatamos que a única aluna que não tinha alcançado a média no 1º trimestre de 2022 obteve uma excelente nota no 2º trimestre. Neste sentido, restou comprovado que a prática estudantil elevou para 100% o percentual de alunos que obtiveram a média estipulada;

2) Aquilatamos, segundo relatos de diversos alunos que participaram do projeto, conforme transcrição dos depoimentos que seguem em anexo e link de acesso aos vídeos, que a prática estudantil: a) Simplificou o processo ensino/aprendizagem relativo ao Direito do Trabalho; b) Aproximou o Direito do Trabalho do mundo real, eis que analisou as violações de direitos dos trabalhadores que, apesar de evidenciadas em obras de ficção, retrataram situações reais; c) Aprimorou, através de uma sequência didática de fácil absorção pedagógica e execução, o processo de compreensão das regras, dos mecanismos e dos institutos concernentes ao Direito do Trabalho; d) Apresentou importantes instrumentos de resolução de conflitos trabalhistas, quais sejam, a mediação e a conciliação; e) Aproximou os estudantes da metodologia da pesquisa científica, disciplina que será aprofundada em sede de graduação acadêmica.

A análise desses resultados nos permite inferir que a prática educacional intitulada “A Mediação de Conflitos no Âmbito das Relações de Trabalho” atingiu todas as metas e expectativas que foram inicialmente estabelecidas. Nesse desiderato, aquilatamos que a inovadora experiência pedagógica restou bem sucedida e contribuiu para a melhoria da qualidade do ensino. A ampla maioria dos estudantes declarou que, a partir dessa experiência, sentiram-se mais preparados e capacitados para suplantarem o desafio de atuar como profissionais de recursos humanos, vez que a disciplina deslocou-se de sua abstração puramente teórica e foi aplicada no mundo real.

Conforme observou-se no decorrer deste relato, utilizamos recursos do SEGES,

fotos, vídeos, depoimentos, gráficos e planilhas para coletar, relacionar, organizar e comprovar as informações que foram positivadas neste documento.

Portanto, comprovamos, através de robusto conjunto probatório, que houve plena interface entre as expectativas geradas pela implementação da prática estudantil e os resultados que foram efetivamente alcançados. O engajamento e a participação uníssona da turma, a melhoria das notas, a assimilação da disciplina e as dificuldades que foram superadas corroboram a assertiva de que o projeto desenvolvido garantiu aprendizagem de qualidade aos estudantes e mitigou as desigualdades de ensino no contexto escolar.

Malgrado a presente prática estudantil não careça de continuidade, eis que totalmente finalizada, identificamos que o seu potencial não foi totalmente explorado em virtude da carga horária concedida à disciplina. Por tal razão, sugerimos uma ampliação da jornada de trabalho, nos termos de um Projeto de Enriquecimento Curricular (PEC), facultando esta prática a todas as escolas que optem por sua implementação.

Os resultados alcançados nesta prática estudantil comprovam que o uso desta metodologia pedagógica pode ser apropriado tanto por nossa escola e comunidade quanto por outras escolas e comunidades que estejam identificando conflitos trabalhistas que impactam a seara socioeconômica de sua região.

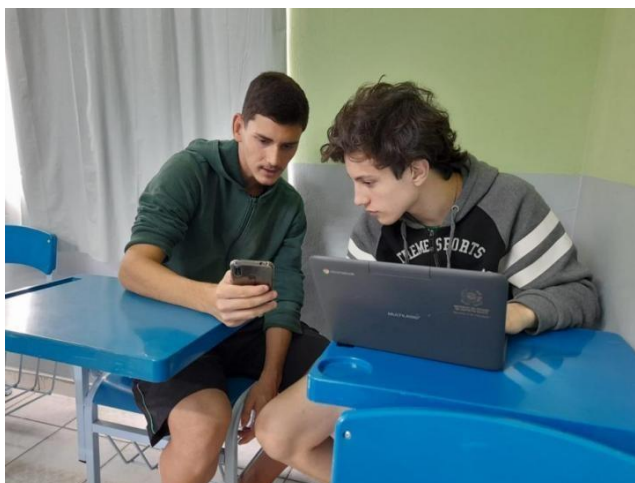
Dessa forma, a prática estudantil poderia ser executada em sua gênese, fomentando uma interação profunda entre a instituição de ensino e as empresas da comunidade local, objetivando analisar, de forma técnica e científica, os conflitos trabalhistas, assim como propor soluções baseadas na autocomposição dos conflitos.

De tudo exposto, inferimos que a novel prática educacional, a qual fora devidamente instituída com base nos vetores do Projeto Empreendedor “Investigação Científica e Tecnológica” da nova “Matriz de Educação Profissional e Tecnológica”, restou comprovadamente exitosa e passível de ampla replicabilidade, sendo indicada a toda escola que ofereça o Direito do Trabalho como disciplina em sua grade curricular.

**ANEXOS**



**Apresentação da Prática Estudantil e da Sequência Didática - 27/05/2022**



**Construção de formulário padrão para coleta de dados - 29/07/2022**



**Simulação de aplicação do formulário padrão - 05/08/2022**





**Transformação dos dados coletados em gráficos e tabelas - 12/08/2022**



**Interpretação, análise dos dados coletados, elaboração e entrega do trabalho escrito  
19/08/2022 a 26/08/2022**



**Ensaios teatrais dos grupos - 29/08/2022 a 02/09/2022**





**Representação teatral - Cena de violações de direitos da novela “Canavial de Paixões”  
Assédio moral, jornada excessiva e ofensa à integridade física - 05/09/2022**



**Representação teatral - Cena de violações de direitos da novela “Canavial de Paixões”  
Alimentação de má qualidade e alojamentos inapropriados - 05/09/2022**



**Representação teatral - Cena de violações de direitos da novela “Canavial de Paixões”  
Ausência de pagamento de salário mínimo, de horas extras e  
ausência de carteira assinada - 05/09/2022**



**Representação Teatral - Cena de violações de direitos da novela “Cheias de Charme”  
Assédio moral, agressão física e ausência de pagamento de salário mínimo - 05/09/2022**



**Representação teatral - cena de violações de direitos da novela “Cheias de Charme”  
Assédio moral, não pagamento de salário mínimo, de horas extras e  
ausência de carteira assinada - 05/09/2022**



**Representação Teatral - Cena de violações de direitos do filme “O Diabo Veste Prada”  
Assédio moral, desvio de função e ausência de pagamento de horas extras - 05/09/2022**





Representação teatral - Cena de violações de direitos do filme “O Diabo Veste Prada”  
Assédio moral e desvio de função - 05/09/2022



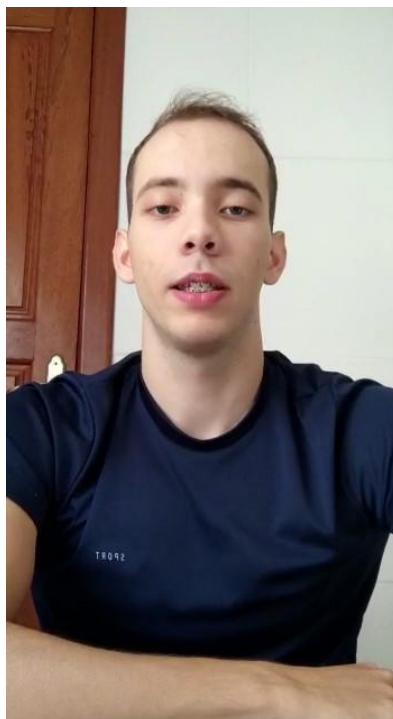
Representação teatral - Sessão de mediação da novela “Canavial de Paixões”  
05/09/2022



Representação teatral - Sessão de conciliação da novela “Cheias de Charme”  
05/09/2022



**Representação teatral - Sessão de mediação do filme “O Diabo Veste Prada” 05/09/2022**



**Transcrição dos depoimentos prestados em vídeos pelos alunos que participaram desta prática estudantil - 06/09/2022**

“Meu nome é Tiago e participei do trabalho de mediação de conflitos no âmbito do Direito do Trabalho. Esse trabalho foi muito bom porque eu aprendi diversas coisas, como a pesquisa científica e a metodologia que vai ser usada futuramente na minha graduação. Foi muito esclarecedor e fortaleceu muito o meu aprendizado”.



**Transcrição dos depoimentos prestados em vídeos pelos alunos que participaram desta prática estudantil - 06/09/2022**

“Olá, eu sou a Maria Eduarda e vou falar um pouquinho sobre o que eu tenho achado de participar do projeto “Boas Práticas Estudantis.” Bom, eu tenho gostado bastante. Achei o projeto bem interessante porque, por meio dele, nós estamos tendo a oportunidade de colocar em prática os conceitos e o que está sendo ensinado pra gente em sala de aula. Outra coisa que eu achei bem importante é que por meio deste projeto nós conseguimos identificar possíveis conflitos que ocorrem entre empregados e empregadores no nosso dia a dia. E porque nesse trabalho nós conseguimos ampliar e nos desenvolver melhor, aumentando o nosso desempenho enquanto alunos e também ampliar nossas habilidades de trabalho em equipe, que é um fator, assim, muito importante e necessário atualmente. Por isso eu tenho achado o projeto muito importante e tenho gostado bastante de participar”.





**Transcrição dos depoimentos prestados em vídeos pelos alunos que participaram desta prática estudantil - 06/09/2022**

“Olá, meu nome é João e eu vim aqui pra falar o que eu achei de fazer parte do projeto de “Boas Práticas Estudantis”. O que eu queria dizer é que eu gostei muito. Primeiramente porque possibilitou entender como funciona o que a gente estuda na teoria, sendo aplicado na prática. Como que funciona, como que faz... Eu também gostei muito da forma que a gente utilizou o formulário de pesquisa, porque eu nunca tive contato com essa ferramenta pra pesquisar os dados que seriam utilizados. Eu achei algo muito bom, porque é algo que a gente vai usar pro resto da vida. Eu vou usar na minha vida profissional, com certeza! Então foi muito bom porque me ensinou algo pro futuro”.

Link dos vídeos das representações teatrais e dos depoimentos dos alunos:

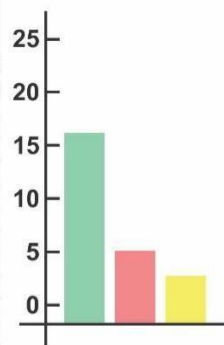
<https://drive.google.com/file/d/15NN5L9Lms39ILaGOgrMpLBFhhey8gQ8N/view?usp=sharing>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
**RELAÇÃO DE NOTAS E CONCEITOS**

Tipo de ensino: ENSINO MÉDIO Série/etapa: 3ª SÉRIE  
Turno: [Redacted] Turma: [Redacted]  
Disciplina: DIREITO TRABALHISTA

Divisão do período letivo: 1º TRIMESTRE

Num.	Nome do aluno	Nota	Faltas	Situação do Aluno	Data da Situação
1	BEATRIZ PIASSI GABURRO	19	4	Em Curso	
2	CAIO DELESPORTE MAURO	26	4	Em Curso	
3	DANIELE CALEGARI ANDREÃO	19	2	Em Curso	
4	GABRIEL ROCHA DE ANDRADE	22	2	Em Curso	
5	HENRIQUE LOUZADA TOZATO	21	8	Em Curso	
6	ISIS IRANI VIEIRA SCHIAVO SCHEITINO DE OLIVEIRA BORGES	21	6	Em Curso	
7	JOÃO NICOLI VASCONCELLOS PRATA	24	2	Em Curso	
8	KARINA DA PAIXÃO DIAS	23	2	Em Curso	
9	KAUÁ TESSARO DE PAULA	25	6	Em Curso	
10	KAYLANE BÉJE DELFINO	8	12	Em Curso	
11	LUÍS FELLIPI MACHADO	28	0	Em Curso	
12	MARIA CLARA CAMARGO CAMPANHA	28	0	Em Curso	
13	MARIA CLARA COSSETI GAVA	29	2	Em Curso	
14	MARIA EDUARDA LOUZADA STEIN	30	0	Em Curso	
15	MARIANA AMARAL FELICIANO	21	2	Em Curso	
16	MATHEUS COSTA DA SILVA	20	4	Em Curso	
17	MICHAELA RESENDE PUPIN	27	10	Em Curso	
18	PIETRA BRUNO SOAVE	29	2	Em Curso	
19	RAFAEL ZANDONADE ANDREON	27	0	Em Curso	
20	RAPHAEL FÁBIO CANAL SANTOLIN	26	2	Em Curso	
21	SALES LUIZ FACCIN VENTURA	30	0	Em Curso	
22	SCHERLYS CARMINATI FILHO	27	2	Em Curso	
23	THIAGO MOREIRA BONATO	29	4	Em Curso	
24	TIAGO ANDREON DA SILVA	30	0	Em Curso	



ALUNOS QUE MELHORARAM AS SUAS NOTAS

ALUNOS QUE REDUZIRAM, MINIMAMENTE, AS SUAS NOTAS

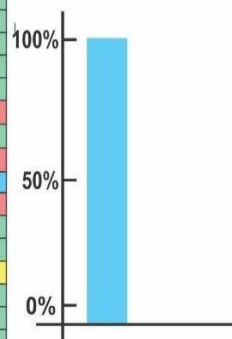
ALUNOS QUE MANTIVERAM AS SUAS NOTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
**RELAÇÃO DE NOTAS E CONCEITOS**

Tipo de ensino: ENSINO MÉDIO Série/etapa: 3ª SÉRIE  
Turno: [Redacted] Turma: [Redacted]  
Disciplina: DIREITO TRABALHISTA

Divisão do período letivo: 2º TRIMESTRE

Num.	Nome do aluno	Nota	Faltas	Situação do Aluno	Data da Situação
1	BEATRIZ PIASSI GABURRO	21	2	Em Curso	
2	CAIO DELESPORTE MAURO	28	4	Em Curso	
3	DANIELE CALEGARI ANDREÃO	22	2	Em Curso	
4	GABRIEL ROCHA DE ANDRADE	25	0	Em Curso	
5	HENRIQUE LOUZADA TOZATO	25	8	Em Curso	
6	ISIS IRANI VIEIRA SCHIAVO SCHEITINO DE OLIVEIRA BORGES	26	2	Em Curso	
7	JOÃO NICOLI VASCONCELLOS PRATA	23	4	Em Curso	
8	KARINA DA PAIXÃO DIAS	27	2	Em Curso	
9	KAUÁ TESSARO DE PAULA	20	2	Em Curso	
10	KAYLANE BÉJE DELFINO	22	8	Em Curso	
11	LUÍS FELLIPI MACHADO	25	0	Em Curso	
12	MARIA CLARA CAMARGO CAMPANHA	30	0	Em Curso	
13	MARIA CLARA COSSETI GAVA	30	2	Em Curso	
14	MARIA EDUARDA LOUZADA STEIN	30	0	Em Curso	
15	MARIANA AMARAL FELICIANO	23	4	Em Curso	
16	MATHEUS COSTA DA SILVA	22	2	Em Curso	
17	MICHAELA RESENDE PUPIN	30	10	Em Curso	
18	PIETRA BRUNO SOAVE	25	0	Em Curso	
19	RAFAEL ZANDONADE ANDREON	28	0	Em Curso	
20	RAPHAEL FÁBIO CANAL SANTOLIN	23	8	Em Curso	
21	SALES LUIZ FACCIN VENTURA	30	0	Em Curso	
22	SCHERLYS CARMINATI FILHO	29	3	Em Curso	
23	THIAGO MOREIRA BONATO	30	6	Em Curso	
24	TIAGO ANDREON DA SILVA	30	2	Em Curso	



PORCENTAGEM DE ALUNOS QUE RECUPERARAM AS SUAS NOTAS NO 2º TRIMESTRE